

PORTARIA/REITORIA N.º 027/2023, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*Destitui docente das atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina** da Universidade de Gurupi UnirG- Campus Paraíso do Tocantins.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando ainda, o requerimento, emitido pela docente **Kenia Dorneles Silva**, que informa sua renúncia, das funções de Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi UnirG- Campus Paraíso do Tocantins..

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a docente **KENIA DORNELES SILVA**, matrícula nº5125 das atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina**, da Universidade de Gurupi UnirG- Campus Paraíso do Tocantins que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 044/2022, do dia 05 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 15 de Setembro de 2023.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020